## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12604/2021 - Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos nº 1102396 – Edital de Concurso Público, comunicolhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, encaminhe os documentos requisitados pela unidade técnica e/ou apresente justificativas pertinentes, caso queira, acerca dos apontamentos de irregularidades consignados no estudo técnico de peças nº 6 e nº 7 dos autos (cópia em anexo), e ainda, para que, caso sejam promovidas adequações no instrumento convocatório, encaminhe cópia do edital retificado a este Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação.

Cientifico-lhe que o descumprimento das intimações poderá acarretar multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica, no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Cláudio Aparecido da Silva Tenente Coronel e Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG